



## **TERCEIRO TERMO ADITIVO**

### **CONTRATO Nº 017/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA MEKA ENGENHARIA LTDA - EPP.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**, inscrito no CPF sob o n. 420.547.102-53, portador do RG n. 423.414 SSP/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA MEKA ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Abunã, n. 2974, sala 03, Bairro Liberdade, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n. 08.812.617/0001-13, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Marcos Rogério Mesquita de Paula, inscrito no CPF sob o n. 717.117.406-91, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 017/2021, instaurado através do Processo Administrativo Eletrônico n. 19998/2021-e que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo a vigência de 01 de julho de 2022 até 31 de junho de 2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**



Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando que a interrupção nos serviços de manutenção predial acarretaria enorme prejuízo para a devida continuação dos trabalhos desenvolvidos nesta casa de Leis, faz-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a fim de manter a manutenção da Instituição.

### **CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.30.24

Número empenho 2022NE002018

Valor da cobertura orçamentária: R\$973.536,85 (novecentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Número empenho 2022NE002017

Valor da cobertura orçamentária: R\$571.047,47 (quinhentos e setenta e um mil, quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Número empenho 2022NE002016

Valor da cobertura orçamentária: R\$844.697,52 (Oitocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Valor total do contrato: R\$4.778.563,67

Processo eletrônico n. 19998/2021-e

### **CLÁUSULA QUARTA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 017/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 19998/2021-e.



Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 10 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2022 da Advocacia Geral.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS:42054710253**  
**710253**

Assinado de forma digital por MARCOS OLIVEIRA DE MATOS:42054710253  
Dados: 2022.06.15 10:12:30 -04'00'

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
**Secretário Geral – ALE/RO**

**MARCOS ROGERIO MESQUITA DE PAULA:71711740691**

Assinado de forma digital por MARCOS ROGERIO MESQUITA DE PAULA:71711740691  
Dados: 2022.06.14 16:18:08 -04'00'

**MEKA ENGENHARIA LTDA - EPP**  
**MARCOS ROGÉRIO MESQUITA DE PAULA**  
**CPF n. 717.117.406-91**

**Visto:**  
**Allyana Bruna Matuda Cabral**  
**Assessora Especial da Advocacia-Geral ALE/RO**

**ADVOCACIA GERAL****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021**

Processo Administrativo Eletrônico n. 19998/2021-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: Empresa Meka Engenharia Ltda – Epp

**DO OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**DA VIGÊNCIA:** Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo a vigência de 01 de julho de 2022 até 31 de junho de 2023.

**DA JUSTIFICATIVA:** Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando que a interrupção nos serviços de manutenção predial acarretaria enorme prejuízo para a devida continuação dos trabalhos desenvolvidos nesta casa de Leis, faz-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a fim de manter a manutenção da Instituição.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.30.24

Número empenho 2022NE002018

Valor da cobertura orçamentária: R\$973.536,85 (novecentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Número empenho 2022NE002017

Valor da cobertura orçamentária: R\$571.047,47 (quinhentos e setenta e um mil, quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

Número empenho 2022NE002016

Valor da cobertura orçamentária: R\$844.697,52 (Oitocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos)

**Valor total do contrato: R\$4.778.563,67**

Processo eletrônico n. 19998/2021-e

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:** Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 017/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 19998/2021-e.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 10 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2022 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**

Secretário Geral – ALE/RO

MARCOS ROGERIO  
MESQUITA DE  
PAULA:71711740691Assinado de forma digital por  
MARCOS ROGERIO MESQUITA DE  
PAULA:71711740691  
Dados: 2022.06.14 16:18:08 -04'00'**MEKA ENGENHARIA LTDA - EPP**  
**MARCOS ROGÉRIO MESQUITA DE PAULA**  
CPF n. 717.117.406-91

Visto:

Allyana Bruna Matuda Cabral

Assessora Especial da Advocacia-Geral ALE/RO